



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 58/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a
agente político que especifica e dá
outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03, 1/2) diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Elias José Emídio, inscrito no CPF/MF nº 054***.684-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa/PB nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro para Participar do IX Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos.

Local: Auditório do Hotel Litoral Cabo Branco/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 22 de outubro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente